SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN° 2663/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores LUCIANO MACIEL RIBEIRO, matrícula SIAPE 1760640, CPF 643.282.950-04 (titular) e ARTUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON, matrícula SIAPE 2374273, CPF 651.423.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Cooperação nº 07/2020, firmado entre a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial EMBRAPII e a Universidade Federal do Rio Grande FURG, visando o estabelecimento de cooperação entre os partícipes, mediante a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPII à UNIDADE EMBRAPII iTec/FURG em Estruturação, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA Pró-Reitor de Planejamento e Administração